*** MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO ***

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA Nº 01 / 2022

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENALVA DO CASTELO,
REALIZADA EM VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

----------Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas, nas Instalações da Loja de Cidadão reuniu, nos termos do nº.1, do art.º 27.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal presidida por Vítor Manuel Melo Fernandes, o respetivo Presidente e secretariada por Luís Miguel Ferreira Gouveia e Dália Maria Araújo Silva, tendo-se presente a ordem de trabalhos constante na convocatória oportunamente enviada a todos os seus membros. ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Primeiro – Validação de eventuais substituições regimentais de Deputados Municipais, verificação da existência de quórum e aprovação das atas das últimas reuniões: ----------

----------Verificou-se a presença de vinte e seis membros que integram a Assembleia Municipal, sendo a membro Isabel de Sousa da Fonseca, chamada a substituir o membro, António José Jesus Silva. O Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Vila Cova do Covelo e Mareco representado pelo tesoureiro, Pedro Jorge Albuquerque Rodrigues. ----------

----------Verificando-se a presença pela primeira vez de dois Membros, um em substituição de membro eleito e outro em representação de presidente de junta de freguesia, procedeu-se à sua nomeação, após verificada a respetiva identidade e legitimidade, tendo pelos mesmos sido efetuada em voz alta perante a Assembleia a leitura do termo de compromisso de honra que autenticaram com a respetiva assinatura e fica anexo à presente ata. ----------

---------- **Isabel de Sousa da Fonseca**, desempregada, residente na Urbanização Quinta do Ribeiro, Lote seis, na localidade de Penalva do Castelo, freguesia de Ínsua, deste Concelho, portadora do Cartão de Cidadão número 10431571 7ZX7, válido até dezasseis de outubro de dois mil e vinte e sete, eleita pelo PS – Partido Socialista. ----------

---------- **Pedro Jorge Albuquerque Rodrigues**, responsável de linha, residente na Rua Principal, número cento e vinte e seis, na localidade de Vila Cova do Covelo, freguesia da União das Freguesias de Vila Cova do Covelo e Mareco, deste Concelho, portador do Cartão de Cidadão número 11818993 0ZX9, válido até cinco de dezembro de dois mil e vinte e sete, eleito pelo PS – Partido Socialista. ----------

----------Confirmando-se a existência de quórum para a presente reunião, o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão. ----------

----------De imediato, foi colocada à deliberação a votação da redação final da ata de trinta de dezembro de dois mil e vinte e um, previamente remetida a todos os membros. Dada a palavra à Assembleia para que se pudessem pronunciar sobre a mesma, ninguém se manifestou. Colocada à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade pela Assembleia. ----------

Segundo – Intervenção dos cidadãos que na respetiva inscrição, efetuada nos termos do ponto 3 da presente ordem de trabalhos, tenham optado por intervir no início da sessão:----------

----------Registou-se a intervenção de Maria Rodrigues Castro. ----------

----------A cidadã Maria Rodrigues Castro, em nome de um grupo de pessoas do qual faz parte, que imigrou para a Beira Alta pelo seu potencial em promover uma maior qualidade de vida a nível social cultural e ambiental, fez uma exposição sobre os riscos e consequências da prospeção de lítio para o concelho a nível ambiental, económico e na saúde pública. Solicitou ao Executivo alguns esclarecimentos, que consideram serem de interesse comum a todos os munícipes do concelho de Penalva do Castelo, acerca do seguinte: ----------

"1) Quais foram os resultados da reunião em Lisboa com o Sr. Ministro do Ambiente?; ----------

2) Quais as garantias que a administração central está a dar a este município?; ----------

3)Qual é a posição do Município de Penalva do Castelo ao respeito da PPP lítio?; ----------

4) Se for que, como expressado em 2019 pelo Sr. Presidente, há oposição da Câmara de Penalva do Castelo à PPP lítio, o que é que se está a fazer concretamente em relação a isso?" ----------

Intervenção entregue por escrito, documento que fica anexo à presente ata, da qual faz parte integrante. ---

----------O Presidente da Assembleia considerou a questão importantíssima, quer pela atualidade quer pelos efeitos que possa vir a ter em termos sociais, ambientais, económicos e na saúde. Por isto são aceites todos os contributos e informações que cheguem e que serão úteis para quem tem de tomar decisões sobre o assunto. Foi dada a palavra à Assembleia, não havendo mais nenhuma intervenção sobre o referido assunto, pelo que deu a palavra ao Presidente da Câmara para se pronunciar sobre a exposição. ----------

----------O Presidente da Câmara confirmou que no dia dez de fevereiro do corrente a ano se deslocou a Lisboa, onde foi recebido pelo Secretário de Estado, Dr. João Galamba e pelo Ministro do Ambiente, Eng. Matos Fernandes, bem como a Sr.ª Diretora da Prospeção, a Dr.ª Patrícia e a Professora Teresa Ponce de Leão. Disse que foi uma reunião muito frutífera, na qual foi devidamente esclarecido. Não contesta a exposição pela cidadã Maria Rodrigues Castro, pois o que ela diz é verdade. Respondendo às questões colocadas informou que na referida reunião estiveram presentes os Autarcas de Penalva do Castelo, Mangualde, Fornos de Algodres, Gouveia, Seia, Oliveira do Hospital, Viseu e Nelas, ou seja, os que estão referenciados no polígono Guarda-Mangualde W. Disse que veio de lá tranquilo e afirmou que com ele não haverá exploração de lítio em Penalva do Castelo, porque antes da exploração há a prospecção, a qual dura quatro a cinco anos, e, sendo este o seu último mandato, já não lhe caberá a ele decidir sobre a exploração. O que o deixou muito tranquilo foi a garantia de que só haverá uma prospecção de lítio de cada vez, o qual terá o tamanho de um furo artesiano como os de captação de água, que após a abertura daquele furo a

matéria será recolhida e transportada para um laboratório, onde vão dizer se há ou não lítio naquele local, não podendo avançar para uma segunda exploração sem regularizar a anterior, ou seja, tapar o buraco, sendo que cada situação daquelas é objecto de dois estudos de impacto ambiental. Embora sem conhecimento, de alguma forma Penalva do Castelo antecipou o problema do lítio, porque em dois mil e treze quando este Executivo chegou à Câmara teve como objectivo primordial o turismo, o enoturismo, privilegiando o sector primário, a agricultura e foi o que melhor fizeram, promover o território sempre na vertente turística aliada à agricultura. O património aumentando, sempre protegendo e a própria aposta no turismo de natureza, privilegiando a melhoria dos caudais hídricos, também construíram uma conduta de água que permite levar a água do Rio Dão a todo o concelho e trazer a água da Barragem de Fagilde também a todo o território do concelho. Reclassificaram o Mosteiro de Santo Sepulcro, que deixou de ser um monumento de interesse público para ser um monumento de interesse nacional, o que aumenta as defesas em toda a linha. A Casa da Ínsua, que é o ex-libris do concelho, está referenciada como um hotel de charme e um produtor dos três produtos endógenos, Vinho do Dão, Queijo Serra da Estrela e Maçã Bravo de Esmolfe, aliado a outros produtores. Daí que a área que era referenciada para Penalva do Castelo já reduziu alguma coisa, por isso é considerada como área residual, este ponto está protegido por natureza. O outro território referenciado, que poderá ser mais alargado no perímetro, é a zona da Freguesia de Real, onde já existe uma exploração mineira de feldspato e quartzo.----------

Referiu que usou praticamente os mesmos argumentos da exposição feita para defender a posição deste Executivo relativamente à exploração/prospecção de lítio no concelho. Sintetizou que o que pediu ao Governo foi que o que está escrito no documento que apresentou seja cumprido na íntegra. Não tem dúvida de que quando virem os resultados dos estudos de impacto ambiental, esteja a Câmara que estiver, é a lei que os vai defender nesse sentido, porque o município não se pode opor à prospecção do lítio, não é da sua competência, mas podem é exigir que os estudos de impacto ambiental cumpram as normas que são exigidas por lei e assim não haverá lítio em Penalva do Castelo. Concluiu que a tomada de posição desta Câmara sobre a exploração de lítio, já foi tomada em onze de julho de dois mil e dezanove. ----------

----------O Sr. Presidente da Assembleia agradeceu a explicação do Sr. Presidente do executivo. De seguida informou que anuiu ao pedido verbal feito junto da Mesa no sentido de ser apresentado um voto de repúdio relacionado com a intervenção militar na Ucrânia, assentando, basicamente, em três premissas: primeira – condenar de forma veemente qualquer forma de intervenção militar; segundo – apelar ao restabelecimento da paz na região; terceiro – manifestar toda a solidariedade para com as vítimas dos conflitos armados. De seguida foi dada a palavra à Assembleia para eventuais intervenções sobre o assunto, ninguém se tendo manifestado. Foi então o referido voto colocado à votação tendo sido aprovado por unanimidade ----------

Terceiro - Apresentação do expediente relevante e prestação de informações ou esclarecimentos que à mesa cumpra produzir: ----------

----------O Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento do expediente relevante recebido, conforme documento que fica anexo à presente ata, da qual faz parte integrante.----------

----------Realçou o papel da Santa Casa da Misericórdia que mais uma vez levou o nome de Penalva do Castelo, através do jornal "Voz das Misericórdias", noticiando um concurso de presépios on-line e agradecendo a generosidade dos participantes. Pois é sempre bom quando as associações do concelho realizam eventos que têm projeção a nível nacional. ----------

Quarto - Informações disponibilizadas pelos elementos nomeados por esta Assembleia Municipal, referentes aos diversos Órgãos ou Entidades a que respeitam as nomeações: ----------

----------Usou da palavra a membro Tânia Mariza Gomes dos Santos para prestar informações relativas à reunião da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, tendo referido que na última reunião, que ocorreu no passado dia nove de fevereiro, se fez uma retrospectiva de todo o plano de actividades de dois mil e vinte e um e foi apresentado o plano de actividades para dois mil e vinte e dois. ----------

----------Usou da palavra o Presidente da Assembleia para prestar informações relativas à participação no III Congresso da Associação Nacional de Assembleias Municipais, tendo referido que, do seu ponto de vista, foi bastante positivo. Das intervenções dos membros daquela Associação sobressaiu o interesse em tudo o que possa dignificar e valorizar as Assembleias Municipais e os seus Membros. Informou que a sessão contou na sua abertura com a intervenção da Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), Dr.ª Isabel Damasceno, que também falou no papel importante das Assembleias Municipais na evolução do poder local e daquilo que se espera do mesmo para os desenvolvimentos que aí vêm, designadamente os de regionalização e em termos daquilo que é a designação do poder multinível, que é distribuído desde a União Europeia até aos órgãos locais, pela sua proximidade com os cidadãos, pelo debate alargado que nelas se faz de todos os assuntos importantes das regiões. No mesmo sentido, a encerrar o congresso, foi a intervenção do Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Regional, Dr. Carlos Miguel, incentivando a valorização das assembleias municipais. Acrescentou que pelo meio houve um painel moderado pelo Professor da Universidade de Aveiro, Dr. Filipe Teles e onde participaram três pessoas ligadas aos partidos: um representante do PS, Dr. José Luís Carneiro; um representante do PSD, Dr. José Manuel Fernandes; uma representante do CDS (?), Dr.ª Cecília Meireles. Ainda referiu que também esteve presente no Congresso o Presidente da ANAFRE, Jorge Veloso.

Quinto – Outros assuntos previstos no art.º 11.º, n.º 4, do Regimento da Assembleia Municipal: -----

----------O Presidente da Assembleia declarou aberto o período de intervenção para outros assuntos previstos no número quatro, do artigo onze do Regimento da Assembleia Municipal, no qual se inscreveram os membros, António Manuel Lopes de Carvalho e Presidente da Junta de Freguesia de Ínsua.----------

----------O membro António Manuel Carvalho apresentou um voto de pesar relacionado com o falecimento de Eng.º José Joaquim Maria de Olazabal e Albuquerque, proprietário da Casa da Ínsua. Proposta entregue por escrito, documento que fica anexo à presente ata, da qual faz parte integrante ----------

----------O Presidente da Junta de Freguesia de Ínsua alertou para o atraso no envio das cartas aos munícipes para pagamento da fatura da água, serviço que antes era feito pelos serviços da Câmara Municipal e funcionava melhor, mas que agora é feito pelos CTT e tem-se notado um desleixo constante, pois as cartas estão a ser entregues muitas vezes fora do prazo, o que para quem faz o pagamento por débito direto, no caso de ter a conta a descoberto, pode acrescer taxas elevadas caso a instituição bancária aceite

pagar o valor da fatura, principalmente quando o valor é baixo. Entende que se os CTT não têm competência para realizar o trabalho devidamente, deveriam ser novamente os serviços da Câmara a efetuá-lo de modo a que todos os consumidores recebam em sua casa a fatura da água atempadamente e assim estarem preparados para regularizarem a situação. Outro assunto que o preocupa, que já comunicou ao Presidente da Câmara e ao Vice-presidente, é a passadeira junto às Piscinas Municipais e há EBI de Ínsua, a qual está colocada num sítio de pouca visibilidade e principalmente nas horas em que os pais vão levar e buscar os filhos à escola, torna-se muito perigoso, até porque é uma estrada larga, com estacionamento de ambos os lados e há tendência a haver excessos de velocidade. Para salvaguardar a Junta de Freguesia de Ínsua, até porque este é um assunto que já foi levantado nas Assembleias de Freguesia por diversos pais e membros da mesma, sugeriu que fossem colocadas umas lombas, em borracha, redutoras de velocidade, porque pintar a passadeira para ficar mais visível, que não fica devido à sua localização, não resulta. É urgente atuar antes que ali aconteça uma tragédia. ----------

----------O Presidente da Assembleia lamenta não ter tido conhecimento do falecimento do Eng.º José Joaquim Maria de Olazabal e Albuquerque antes. Se lhe for permitido a Mesa subscreve na íntegra o que está no voto de pesar, o qual se for aprovado será enviado à família.----------

----------De seguida dá a palavra à Assembleia para eventuais intervenções relacionadas com o referido voto de pesar, ninguém se tendo manifestado.Foi então o mesmo colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.----------

----------O Presidente da Câmara relativamente ao voto de pesar do Eng.º José Joaquim Maria de Olazabal e Albuquerque também está solidário com a morte do senhor, corrobora que foi uma pessoa de muito diálogo, quer com este Executivo quer com o anterior. ----------

Em resposta ao Presidente da Junta de Freguesia Ínsua confessa que o atual sistema de faturação da água já estava implementado quando chegou à Câmara, mas reconhece que os serviços dos CTT pioraram, mas se não aproveitarem os serviços dessa entidade, dificilmente terão um sistema melhor. No que respeita à situação da passadeira junto à EBI de Ínsua, que é algo que lhe provoca maior preocupação uma vez que é a segurança dos munícipes que está em causa, principalmente as crianças, vai tentar resolver o problema o mais depressa possível, sabendo que, devido à falta de mão-de-obra, actualmente quando as obras são de reduzido valor as empresas ou não apresentam propostas ou quando apresentam é a preços exorbitantes. --

----------O Presidente da Junta de Freguesia de Ínsua sugeriu que, uma vez que a situação pode demorar algum tempo a ser resolvida, haja naquela zona, que é por onde entram as crianças do Jardim de Infância, vigilância da GNR nessas horas do dia. ----------

----------O Presidente da Câmara disse que irá fazer essa recomendação ao Comandante da GNR. Relativamente às lombas de borracha disse que não é a melhor solução, uma vez que à semelhança com situações anteriores, esse tipo de passadeiras não é durável, irão colocar assim que possível passadeiras elevatórias feitas de betão. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Primeiro – Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira do Município: ----------

----------De acordo com número dois, do artigo décimo segundo do Regimento da Assembleia Municipal, Presidente da Câmara deu a conhecer a atividade municipal e a situação financeira do Município, explicando e esclarecendo a Assembleia do seu conteúdo.----------

----------Os objectivos estratégicos mantêm-se os mesmos. ----------

----------Nas principais empreitadas em curso: empreita nº 5/2019 "Arranjo Urbanístico da Praça (Antigo Município) ", pelo valor de 643.952,16€ + IVA, em fase de execução; empreitada nº 4/2020 "Execução e Beneficiação de Arruamentos nas Freguesias – Alargamento e Construção de Muros na E.M. 1417, na Localidade de Casal Diz", pelo valor de 27.297,84€ + IVA, em fase de execução; empreitada nº 23/2020 "Estrada Municipal Sairrão – Ponte Nova (Estrada Municipal 1418 – Senhora da Ribeira – Ponte Nova (E.N. 329-1)) ", pelo valor de 106.450,00€ + IVA, em fase de execução; empreitada nº 16/2021 "Variante do Lar das Antas – Estrada da Matela – Execução", pelo valor de 139.912,18€ + IVA, em fase de execução; empreitada nº 24/2021 "Beneficiação e Conservação da Rede Viária – Beneficiação do Acesso à SAR de Gondomar", pelo valor de 14.197,40€ + IVA, em fase de execução; empreitada nº 25/2021 "Beneficiação e conservação da Rede Viária – Beneficiação da Estrada do Valedelido (Pedreiras), na Freguesia de Esmolfe", pelo valor de 9.911,83€ + IVA, em fase de execução; empreitada nº 28/2021 "Beneficiação e Conservação da Rede Viária – Pavimentação do Caminho da Ribeira da Corga, Caminho dos Cachopos e Caminho de Ligação entre Ponte Porcas e Captação de Água", pelo valor de 148.100,00€ + IVA, em fase de execução; empreitada n º30/2021 "Piscina Coberta – Beneficiação e Conservação – Ginásio no Edifício da Piscina Coberta", pelo valor de 338.550,76€ + IVA, em fase de execução; empreitada nº 31/2021 "Beneficiação e Conservação da Rede Viária – Beneficiação do Caminho do Carrascal na Localidade de Lamegal – Germil", pelo valor de 52.290,00€ + IVA, em fase de execução; empreitada nº 43/2021 "Ampliação da Rede no Concelho – Execução da Rede de Iluminação Pública na Rua do Chão, Vila Cova do Covelo", pelo valor 11.192,00€ + IVA, em fase de execução; empreitada nº 51/2021 "Beneficiação e Conservação da Rede Viária – Retificação/Arranjo de Lombas Redutoras de Velocidade e Execução de Passadeiras na Estrada Municipal 615 – Real e Ribeira", pelo valor de 9.970,00€ + IVA, em fase de execução; empreitada nº 52/2021 "Beneficiação e Conservação de Caminhos Agrícolas – Beneficiação/Pavimentação do Caminho da Baralha", pelo valor de 28.986,74€ + IVA, em fase de execução.

Nas actividades executadas por administração direta: enumerou todas as actividades que constam do documento em anexo.----------

Nas actividades promovidas ou apoiadas pelo Município: enumerou todas as actividades que constam do documento em anexo.----------

Nas actividades previstas (promovidas ou apoiadas pelo Município): enumerou as actividades que constam do documento em anexo.----------

Situação financeira (saldos e dívidas a fornecedores – 16 de fevereiro de 2022): total de disponibilidades – 3.913.355,78€; participações: WRC – 2.500,00€ e MATEVISEU – 18.000,00€, ambas com uma provisão constituída; dívida: curto prazo – 21.597,19€ e médio e longo prazo – 616.547,78€. ----------

Processos judiciais pendentes: fez referência a todos os que constam do documento anexo à ata.----------

----------Toda esta informação encontra-se anexa à presente ata, da qual faz parte integrante.----------

----------Depois das informações fornecidas pelo Presidente da Câmara Municipal, o Presidente da Assembleia declarou aberto um período de intervenções, no qual se inscreveram os membros, António Manuel Lopes de Carvalho e José Luís Albuquerque Antunes. ----------

---------- O membro António Manuel Carvalho questionou o Presidente da Câmara sobre as empreitadas de dois mil e vinte e dois que estão no documento anexo às quais não fez qualquer referência, se foi esquecimento ou qual o motivo.----------

---------- O Presidente da Câmara esclareceu que são obras que ainda estão em fase de concurso e não têm fotografias delas para mostrar no *powerpoint*, como aconteceu com as outras empreitadas.----------

---------- O membro José Luís Albuquerque admite que esta maneira de aferir aquilo que se fez e o que não fez através da fotografia, até porque como o povo diz "uma imagem vale mais que mil palavras", está muito positiva. Manifestou também o seu apoio ao Presidente da Junta de Freguesia de Ínsua no que respeita à segurança na estrada junto à EBI de Ínsua, pois na sua opinião a colocação de lombas redutoras de velocidade ou de passadeiras elevatórias naquela zona deverá ter prioridade sobre as outras situações não tão urgentes.

---------- Agradeceu a observação positiva do membro José Luís Antunes sobre a inovação deste Executivo na apresentação deste ponto, ou seja, a projecção do *powerpoint*. Relativamente às passadeiras elevatórias manifestou a sua satisfação por em Real já estar executado e que ficará muito satisfeito quando estiverem executadas as da freguesia de Ínsua. Reconhece que a situação junto à escola é prioritária, principalmente porque são as crianças que correm mais perigo naquela estrada, mas também é sensível aos outros pedidos, porque têm quase todos o mesmo cariz.----------

Segundo - Isenção de Taxas e Tarifas – Isenção de Pagamento no âmbito do COVID-19 (rendas dos estabelecimentos concessionados pelo Município e terrados da Feira Semanal e das bancas do Mercado Municipal): ----------

----------O Presidente da Assembleia Municipal fez a apresentação da proposta, a qual fica anexa à presente ata da qual faz parte integrante. ----------

----------O Presidente da Câmara esclareceu que esta isenção é consequência do COVID-19, porque, como é do conhecimento de todos, os empresários estão a passar por dificuldades, as feiras ainda não são aquilo que eram e esta é uma forma de ajudar os mais penalizados pela pandemia.----------

----------O Presidente da Assembleia declarou aberto um período de intervenções, para o qual não se inscreveu nenhum membro. ----------

----------Não se tendo registado intervenções, foi a proposta colocada à votação, a qual foi aprovada por unanimidade.----------

Terceiro – Atribuições e Competências das Autarquias Locais – Transferência de Competências do Governo para as Entidades Intermunicipais, nos domínios da Educação, Saúde e Ação Social: -------

----------O Presidente da Assembleia Municipal fez a apresentação da proposta, a qual fica anexa à presente ata da qual faz parte integrante. ----------

----------O Presidente da Câmara explicou que as transferências das competências do Governo na área da educação, saúde e acção social na maior parte foi para as Câmaras Municipais, mas há alguns pressupostos em que podem intervir as CIM's. Portanto este ponto é para autorizar a CIMDL, naquilo que for da sua competência a aceitar a transferência das respetivas competências.----------

----------O Presidente da Assembleia declarou aberto um período de intervenções, para o qual não se inscreveu nenhum membro. ----------

----------Não se tendo registado intervenções, foi a proposta colocada à votação, a qual foi aprovada por unanimidade.----------

Quarto - Associações - Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM) – Adesão: ----------

----------O Presidente da Assembleia Municipal fez referência à comunicação da Câmara Municipal relacionada com a respetiva deliberação sobre a adesão da Assembleia Municipal à ANAM, a qual fica anexa à presente ata da qual faz parte integrante. ----------

----------O Presidente da Assembleia declarou aberto um período de intervenções, para o qual não se inscreveu nenhum membro. ----------

----------Não se tendo registado intervenções, a Assembleia tomou conhecimento. ----------

PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----------Não se verificou a inscrição de qualquer cidadão para intervir neste espaço. ----------

ENCERRAMENTO

----------As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, por unanimidade, no final da sessão, para efeitos imediatos. ----------

----------E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão, às dezanove horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada, nos termos da lei, por mim, Elisabete Barbosa Fernandes Claro, Assistente Técnica do quadro de pessoal da Câmara Municipal que a redigi e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

A Assist. Técnica,

Elisabete Claro

O Presidente da Assembleia Municipal,

Anexos: - ----------

- Termo do compromisso de honra dos membros da Assembleia Municipal – Isabel de Sousa da Fonseca e Pedro Jorge Albuquerque Rodrigues;----------

- - Intervenção da cidadã Maria Rodrigues Castro*: ponto segundo de antes da ordem do dia– Intervenção dos cidadãos que na respetiva inscrição, efetuada nos termos do ponto 3 da presente ordem de trabalhos, tenham optado por intervir no início da sessão;* ----------

- Informação do Presidente da Assembleia sobre o expediente recebido desde a sessão anterior; ----------

- Intervenção do membro António Manuel Lopes de Carvalho: *ponto quinto de antes da ordem do dia – Outros assuntos previstos no art.º 11.º, n.º 4, do Regimento da Assembleia Municipal – Voto de Pesar;* ---

- Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira do Município;----

- Propostas:----------

- Isenção de Taxas e Tarifas – Isenção de Pagamento no âmbito do COVID-19 (rendas dos estabelecimentos concessionados pelo Município e terrados da Feira Semanal e das bancas do Mercado Municipal); ----------

- Atribuições e Competências das Autarquias Locais – Transferência de Competências do Governo para as Entidades Intermunicipais, nos domínios da Educação, Saúde e Ação Social;----------

- Associações - Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM) – Adesão.----------

1

Anexar à ata
Em 2022.02.25

MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA O MANDATO DE 2021-2025

"Eu, abaixo assinado(a), afirmo solenemente, pela minha honra, que cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas."

Isabel de Sousa de Jesus

João José D. Rodrigues

D.
Anexar à ata
Em 2022.02.25

MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO PARA INTERVIR NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENALVA DO CASTELO DE 25 de fevereiro de 2022

Nome: MARIA RODRIGUEZ CASTRO

Morada: QTA. DA ENTERRANHA

ASSUNTO A TRATAR:

PROGRAMA DE PROSPEÇÃO E PESQUISA DE LÍTIO

Penalva do Castelo, 2022-02-25

O Munícipe,

D
Anexar à ata
Em 2022.02.25

Boa tarde a todos os presentes.
Antes de mais nada, um muito obrigada por esta oportunidade.

Somos um grupo de pessoas de fachas etárias distintas e de diferentes nacionalidades, residentes nas áreas de Sátão e Penalva do Castelo, com habilitações académicas de competência para o objetivo que nos traz aqui hoje.

Em 2011 decidimos deixar as nossas origens e assim eleger esta zona da Europa para viver, devido ao facto de ser considerada uma das áreas com mais potencial de promover uma maior qualidade de vida, a nível social, cultural e ambiental. Uma área onde há qualidade de ar e de água, e onde se privilegia e protege a paisagem natural.
Para todos nós estas questões foram de uma relevância extrema na tomada de decisão feita há 11 anos atrás na eleição do lugar onde viver. Estes continuam a ser os motivos que muitos cidadãos europeus consideram para escolher a sua residência na Beira Alta, constituindo este um movimento de imigração que nos últimos anos está a ganhar força e que poderia chegar a inverter o fenómeno de despovoamento do interior.

Mas, Neste momento, sentimos que estes privilégios que nos garantem a todos uma qualidade de vida digna possam estar ameaçados severamente, devido à possível prospeção e exploração de minas de lítio.

Formamos parte dum grande movimento que está a surgir na Beira Alta para tentar fazer frente a esta ameaça. Este movimento é constituído pela união de vários grupos, como o "Movimento contra a mineração Beira Serra" ou o movimento "Minas Não", assim como outros coletivos que sentem como seu dever de cidadãos salvaguardar a qualidade de vida e o ambiente da Beira Alta.

No último relatório de consulta pública do Programa de Prospeção e Pesquisa de lítio, em janeiro de 2022, Penalva do Castelo consta como um dos concelhos eleitos a sofrer esta intervenção, sendo que está integrado em duas áreas: "Guarda-Mangualde W" e "Guarda-Mangualde NW". Nos mapas fornecidos pela Direção Geral de Energia e Geologia, os polígonos correspondentes na área de Penalva do Castelo afetam uma enorme área a sul do território do concelho. Área essa onde cruzam o Rio Ludares e o Rio Dão. Esta situação nos preocupa seriamente.

Entre outras razões gostaríamos de salientar que um membro deste movimento, viveu a sua infância em Canas de Senhorim. A sua mãe era uma trabalhadora nos laboratórios das minas da Urgeiriça e faleceu precocemente, aos 67 anos, de cancro do pulmão. A raiz desta história, que vivemos de perto, e com a perspetiva de que Penalva do Castelo pode ser atingido pelo PPP lítio, fizemos uma pesquisa exaustiva sobre a mineração e os seus impactes.

Tristemente, não estamos a falar de dar um passo cujas consequências sejam desconhecidas. Portugal já viveu a exploração mineira no passado, sendo que as consequências ambientais e os impactes negativos na saúde pública das populações ainda hoje se manifestam e continuam por resolver. As minas encerradas continuam a ser responsáveis pela presença de poeiras tóxicas na atmosfera e por situações de contaminação de solos, cursos de água e lençóis freáticos. Estudos epidemiológicos realizados em 2002 e 2007 revelaram a relação entre a alta prevalência de cancro na população de Canas de Senhorim e Nelas e a exploração de urânio na Urgeiriça.

A descrição das Áreas Guarda-Mangualde W e Guarda-Mangualde NW elaborada pela Direção-Geral de Energia e Geologia da República Portuguesa, explicita que "as informações de recursos/reservas [de lítio], em ambas as áreas, são praticamente inexistentes", assim como que "o urânio se apresenta como a substancia mais frequentemente identificada [nestas áreas], seguindo-se o estanho e o tungstênio".

Em outras palavras, não se sabe se existe lítio nestas áreas, mas, sendo que a substancia mais frequentemente identificada é o urânio, parece claro que uma vez que a exploração mineira der inicio a procura do lítio, será difícil evitar a poluição do urânio em forma de micro-partículas.

Outra das nossas preocupações é a estabilidade da economia local e, por consequência, a sustentabilidade e rendimentos dos habitantes deste Município. Economicamente, neste concelho predominam as atividades ligadas ao setor primário nas áreas da agricultura e viticultura. Penalva do Castelo salienta-se entre os melhores produtores de Vinho do Dão, sendo esta produção um dos principais sustentáculos da economia do Concelho. Penalva de Castelo é conhecida pela sua produção de frutas (en concreto, de maçãs; este concelho é o "berço" da Maçã de Bravo de Esmolfe, considerada uma dádiva da natureza) e do Queijo da Serra de Estrela. Não tão predominante, mas também de relevância, salientamos que o setor terciário na área do turismo esta cada vez mais presente na área, contribuindo para o crescimento económico do concelho devido à beleza da paisagem e os múltiplos vestígios da história. Todas estas características conjugadas fazem com que Penalva do Castelo seja reconhecido, além fronteiras, como o CORAÇÃO DO DÃO.

Os efeitos de prospeção e exploração de lítio ameaçam em trazer consequências que colidem com a saúde pública e a economia local do concelho. A subsistência das famílias Penalvenses ficaria comprometida sem margens de dúvida. Todos ficaríamos a perder.

Gostaríamos salientar que a reciclagem de lítio é viável e economicamente rentável, facto demostrado por um crescente número de empresas norte-europeias que se dedicam a esta atividade, como a empresa alemã Düsenfeld e a empresa belga Unicore.

Toda esta informação sobre as consequências e riscos da exploração mineira de lítio, na saúde pública, na economia local, no meio-ambiente e no repovoamento do interior, deve ser e será passada aos cidadãos. O Movimento contra a mineração Beira Alta já está a ter sessões de esclarecimento em vilas, aldeias, cooperativas e associações, em diferentes municípios. Da mesma forma, está a ter participação ativa em assembleias municipais, e conta com um grupo dedicado a estabelecer diálogos de comunicação com as entidades Europeias competentes. Pretende também abranger meios de comunicação locais e nacionais para fazer chegar esta informação à opinião pública.

Assim, gostávamos de esclarecimento que consideramos ser de interesse comum a todos os munícipes da parte de Suas Excelências acerca do seguinte:
1) Quais foram os resultados da reunião em Lisboa com o Sr. Ministro do ambiente?
2) Quais as garantias que a administração central esta a dar a este município?
3) Qual é a posição do Município de Penalva de Castelo ao respeito da PPP lítio?
4) Se for que, como expressado em 2019 pelo Sr. Presidente, há oposição da Cámara de Penalva do Castelo à PPP lítio, o que é que se está a fazer concretamente em relação a isso?

Os cidadãos do concelho de Penalva do Castelo escolheram democraticamente as Suas Excelências como os seus representantes, na confiança de que o seu bem-estar seria velado e salvaguardado.

Cabe-lhes decidir agora se aceitam os planos do governo central para Penalva do Castelo e dirigem o povo para um futuro de poluição, doença e despovoamento, ou se, pelo contrário, estão prontos para lutar pelo bem-estar da população, criando alianças locais para juntos construirmos uma frente viva e unida. na Beira Alta

Um muito obrigada mais uma vez.

MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

D.
Anexar à ata
em 2022.02.25

EXPEDIENTE PARA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2021-02-26

(Recebido desde a última sessão ordinária da AM)

Clara Margarida Melo – Justificou a falta à sessão da Assembleia de 2021-12-30;

Renato António Sousa Oliveira – Justificou a falta à sessão da Assembleia de 2021-12-30;

António José de Jesus Silva – Justificou a falta à presente sessão;

Presidenta da Junta de Freguesia da União de freguesia de Vila Cova e Mareco – Justificou a ausência à presente sessão da Assembleia, comunicando a representação pelo Tesoureiro da Junta, Jorge Albuquerque Rodrigues;

Associação Nacional das Assembleias Municipais – Enviou diversas comunicações relacionadas com o III Congresso realizado no dia 19 p.p. na Covilhã, sob a égide "Regionalização. O Poder Local e a Governação Multinível", designadamente:

- Promoção;
- Programa;
- Confirmação de inscrição;
- Agradecimento pela representação do Município;

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões (CIM-VDL) – disponibilizou o Plano de Atividades e o Orçamentodo Exercício Económico de 2022;

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões (CIM-VDL) – Panfletos informativos "Newsletter Europe Direct – Região de Viseu Dão Lafões", respeitantes aos meses de janeiro e fevereiro;

CPCJ de Penalva do Castelo – solicita extrato da ata da sessão da Assembleia Municipal de 2021-00-05, respeitante à eleição dos 4 cidadãos para integrarem a CPCJ;

CERLIVE PT – Diversas comunicações com informação sobre a disponibilização de serviços de transmissão em direto de eventos em plataformas digitais;

Nuno Salgado (Associação de Aposentados da Bairrada - AAB) – Enviou sete documentos elaborados sob a epígrafe "AAb – CONHECER PORTUGAL ...CRÓNICAS PARA APOSENTADOS", sobre temas diversos, a saber: "História do Lítio – o petróleo e ouro brancos da atualidade – e a teoria do Big Bang" (2); "O lado negro das energias verdes", "A História da Escravidão no Mundo e em Portugal" (2); "A Transumância na Serra da Estrela" (2).

Jornais e outras publicações recebidos das seguintes instituições:

STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração local e regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins – Jornal do STAL de janeiro 2022;

União das Misericórdias Portuguesas – jornal "Voz das Misericórdias" do mês de dezembro de 2021;

Associação Portuguesa de Deficientes – Jornal "Associação" do mês de fevereiro de 2022;

Convites/Convocatórias para eventos diversos:

Câmara Municipal de Penalva do castelo – Feira do Pastor e do Queijo a realizar no próximo dia 2022-03-06.

Nota final: Todo o expediente recebido e aqui referido ficará no arquivo da Assembleia Municipal, ao cuidado dos funcionários do município indicados para colaborar com a mesma Assembleia que, desde já, ficam autorizados a disponibilizar para consulta a qualquer cidadão que o solicite.

fls 2/2

Aprovado por unanimidade
Anexar à ata
Em 2022.02.25

VOTO DE PESAR

No dia 08 de fevereiro de 2022, faleceu o Sr, Engº José Joaquim Maria de Olazabal e Albuquerque, proprietário da Casa da Ínsua, em Penalva do Castelo;

O Engº José Joaquim Maria de Olazabal e Albuquerque e a Casa da Ínsua demonstraram sempre especial atenção e carinho com a Ínsua, a vila e o concelho de Penalva do Castelo.

Ao longo dos tempos e, de forma especial nas últimas décadas, a Casa da Ínsua e o Engº José Joaquim Maria de Olazabal e Albuquerque esteve sempre disponível para um diálogo construtivo e aberto com o Município de Penalva do Castelo, que se concretizou na cedência gratuita de terrenos e em processos de negociação bem sucedidos de parcelas de terreno que possibilitaram o desenvolvimento da vila de Penalva do Castelo e a concretização de diversas infraestruturas no concelho de Penalva do Castelo.

Nas últimas décadas, o diálogo e os processos negociais desenvolvidos com a Casa da Ínsua, possibilitaram ao Município de Penalva do Castelo concretizar, nomeadamente: a aquisição dos terrenos da zona da Cabral (onde foi possível construir o Lar da Santa Casa da Misericórdia); a aquisição do terreno da Santa Ana (área atualmente ocupada pela EBI de Ínsua, Piscinas Municipais, Complexo Desportivo); a formalização do contrato de comodato do Parque da Senhora de Lurdes; a cedência de terrenos para a execução da Circular à Vila de Penalva do Castelo; a cedência de terrenos para o alargamento da Estrada da Ínsua.

O Engº José Joaquim Maria de Olazabal e Albuquerque manifestou sempre abertura para o diálogo, determinação e empenho no desenvolvimento da vila e do concelho de Penalva do Castelo.

A Casa da Ínsua e o Engº José Joaquim Maria de Olazabal e Albuquerque apoiaram ainda as diversas coletividades, nomeadamente a Igreja Paroquial da Ínsua e a Santa Casa da Misericórdia de Penalva do Castelo.

A gratidão é sempre uma brisa que suaviza os momentos difíceis. Penalva do Castelo tem uma estreita ligação com a Casa da Ínsua e deve publicamente reconhecer a colaboração do Engº José Joaquim Maria de Olazabal e Albuquerque e dos seus proprietários ao longo dos tempos.

Face ao exposto, propõe-se que a Assembleia Municipal de Penalva do Castelo delibere aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Sr Engº José Joaquim Maria de Olazabal e Albuquerque, associando-se ao luto e pesar de toda a família.

Penalva do Castelo, 25 de fevereiro de 2022

Pl' A Assembleia Municipal de Penalva do Castelo,

O Presidente da Mesa

Planear à ata
Em 2022.02.25

Informação do Presidente da Câmara à Assembleia Municipal

Em cumprimento do estipulado na alínea c), n.º 2 do art.º 25.º, conjugado com o n.º 4 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, presta-se a seguinte Informação:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- **Reforço do desenvolvimento económico e da sustentabilidade;**
- **Planeamento urbanístico e ordenamento do território;**
- **Requalificação da rede viária e equipamentos municipais;**
- **Dinamização socioeducativa, cultural e desportiva;**
- **Formação contínua, visando a progressiva melhoria, eficiência e eficácia dos serviços municipais.**

I - PRINCIPAIS EMPREITADAS EM CURSO

1. Empreitada n.º 24/2016, "Construção da Nova ETAR da Vila (Gôje)" pelo valor de 1.817.137,44€ + IVA (fase de receção provisória);
2.Empreitada n.º 7/2017, "Sistema de Abastecimento de Água ao Concelho de Penalva do Castelo (R1, R2, R3 e Elevado do Mártir de Pindo) - Execução de Projeto" pelo valor de 811.157,36 + IVA (fase de receção provisória);
3.Empreitada 1/2018, "Sistema de Águas Residuais (SAR) da Ínsua I (Sr.ª da Ribeira)", pelo valor de 162.985,62€ + IVA (fase de receção provisória);
4.Empreitada 2/2018, "Sistema de Águas Residuais (SAR) da Ínsua II (Gondomar)", pelo valor de 202.257,09€ + IVA (fase de receção provisória);
5.Empreitada 4/2018, "Sistema de Águas Residuais (SAR) de Roriz", pelo valor de 160.807,41€ + IVA (fase de receção provisória);
6.Empreitada 16/2018, "Construção da Nova ETAR da Vila (Gôje) - Trabalhos Complementares", pelo valor de 12.556,92€ + IVA (fase de receção provisória);
7.Empreitada 1/2019, "Sistema de Abastecimento de Água ao Concelho de Penalva do Castelo (R1, R2, R3 e Elevado do Mártir de Pindo) - Execução do Projeto - Trabalhos Complementares", pelo valor de 71.400,00€ + IVA (fase de receção provisória);
8.Empreitada 5/2019, "Arranjo Urbanístico da Praça (Antigo Município)", pelo valor 643.952,16€ + IVA (fase de execução);
9.Empreitada 4/2020 "Execução e Beneficiação de Arruamentos nas Freguesias - Alargamento e Construção de Muros na E. M. 1417, na Localidade de Casal Diz" pelo valor de 27.297,84€ + IVA (fase de execução);
10. Empreitada 5/2020 "Conservação, Beneficiação e Ampliação da Rede de Abastecimento de Água - Encoberta (Abastecimento ao Tanque e Fontanários) e Conservação e Ampliação de Redes de Saneamento - Rua do Ribeiro - Casal Diz" pelo valor de 7.605,00€ + IVA (fase de execução);
11. Empreitada 7/2020 "Sistema de Águas Residuais (SAR) de Roriz - Trabalhos Complementares 2" pelo valor de 984,23€ + IVA (fase de execução);
12. Empreitada 10/2020 "Sistema de Águas Residuais (SAR) de Ínsua II (Gondomar) - Trabalhos Complementares" pelo valor de 8.093,60€ + IVA (fase de execução);

13. Empreitada 20/2020 "Execução de Arruamentos nas Freguesias - Beneficiação da Rua do Espinheiro e do Castiçal - Pavimentação, Rede de Abastecimento de Água, Rede de Esgotos e Muros de Suporte" pelo valor de 139.678,17€ + IVA (fase de execução);
14. Empreitada 23/2020 "Estrada Municipal Sairão - Ponte Nova (Estrada Municipal 1418 - Senhora da Ribeira - Ponte Nova (E.N. 329-1)" pelo valor de 106.450,00€ + IVA (fase de execução);
15. Empreitada 33/2020 "Construção da Nova ETAR da Vila (Gôje) - Alterações ao Projeto", pelo valor de 38.070,82€ + IVA (Fase de receção provisória);
16. Empreitada 34/2020 "Arranjo Urbanístico da Praça Magalhães Coutinho e Igreja da Misericórdia", pelo valor de 292.925,00€ + IVA (fase de execução);
17. Empreitada 35/2020 "Reservatórios de Água - Beneficiação e Conservação - Execução de Câmara de Manobras e Bombagem do R1 para o R5", pelo valor de 37.011,76€ + IVA (fase de execução);
18. Empreitada 6/2021 "Beneficiação e Conservação de Caminhos Agrícolas - Quinta das Costeiras - SAR de Casal Diz", pelo valor de 55.948,51€ + IVA (fase de execução);
19. Empreitada 7/2021 "Beneficiação e Conservação da Rede Viária - Cruzamento da E.M. 603 para a Quinta da Tapada e Vale de Aldeia", pelo valor de 38.566,72€ + IVA (fase de execução);
20. Empreitada 9/2021 "Saneamento na Entrada da Vila (Servum – Sereia) – Execução da Rede – Rede de Esgotos e Conservação, Beneficiação e Ampliação de Rede de Abastecimento de Água – Ao longo da E. N. 329-1, entre o Km 1,00 e 2,4 e Ruas Adjacentes", pelo valor de 194.303,59€ + IVA (fase de execução);
21. Empreitada 10/2021 "Requalificação da Rua 1.º de Dezembro", pelo valor de 1.048.609,81€ + IVA (fase de Análise do Tribunal de Contas);
22. Empreitada 11/2021 "Beneficiação e Conservação de Caminhos Agrícolas na Freguesia de Sezures - Pavimentação do Caminho da Ribeira, do Caminho da Ponte Dum, do Caminho das Cimalhas e do Caminho do Carregal", preço base de 117.460,00€ + IVA (fase de execução);
23. Empreitada 16/2021 "Variante do Lar das Antas - Estrada da Matela - Execução", pelo valor de 139.912,18€ + IVA (fase de execução);
24. Empreitada 17/2021 "Execução e Beneficiação de Arruamentos nas Freguesias - Reconstrução e Beneficiação de Muros do Cemitério Velho de Pindo, Confinantes com Arruamentos Públicos", pelo valor de 29.600,00€ + IVA (fase de execução);
25. Empreitada 21/2021 "Requalificação do Mosteiro do Santo Sepulcro", preço base de 625.000,00€ + IVA (Fase de concurso);
26. Empreitada 22/2021 "Beneficiação e Conservação da Rede Viária - Acesso à E.M. 570, na Localidade da Vacaria", pelo valor de 9.948,32€ + IVA (fase de execução);
27. Empreitada 23/2021 "Beneficiação e Conservação da Rede Viária - Estrada Municipal 570 - Obras de Limpezas, Drenagens e Sinalização Horizontal (Entre Esmolfe e Sezures)", pelo valor de 23.222,50€ + IVA (fase de execução);
28. Empreitada 24/2021 "Beneficiação e Conservação da Rede Viária - Beneficiação do Acesso à SAR de Gondomar", pelo valor de 14.197,40€ + IVA (fase de execução);
29. Empreitada 25/2021 "Beneficiação e Conservação da Rede Viária - Beneficiação da Estrada do Valedelido (Pedreiras), na Freguesia de Esmolfe", pelo valor de 9.911,83€ € + IVA (fase de execução);

30. Empreitada 28/2021 "Beneficiação e Conservação da Rede Viária - Pavimentação do Caminho da Ribeira da Corga, Caminho dos Cachopos e Caminho de Ligação entre Ponte Porcas e Captação de Água", pelo valor de 148.100,00€ + IVA (fase de execução);
31. Empreitada 29/2021 "Piscina Coberta - Beneficiação e Conservação - Beneficiação da Circulação e Aquecimento da Piscina Interior", pelo valor de 17.385,50€ + IVA (fase de execução);
32. Empreitada 30/2021 "Piscina Coberta - Beneficiação e Conservação - Ginásio no Edifício da Piscina Coberta", pelo valor de 338.550,76€ + IVA (fase de execução);
33. Empreitada 31/2021 "Beneficiação e Conservação da Rede Viária - Beneficiação do Caminho do Carrascal na Localidade de Lamegal - Germil", pelo valor de 52.290,00€ + IVA (fase de execução);
34. Empreitada 32/2021 "Beneficiação e Conservação de Caminhos Agrícolas - Pavimentação do Caminho do Rossio e das Laranjeiras", pelo valor de 75.818,35€ + IVA (fase de execução);
35. Empreitada 33/2021 "Beneficiação e Conservação da Rede Viária - Cruzamento da E.M. 603 para a Quinta da Tapada e Vale de Aldeia", pelo valor de 66.958,62€ + IVA (fase de execução);
36. Empreitada 34/2021 "Escola Básica e Secundária de Penalva do Castelo - Obras de Beneficiação ao Nível Interior", pelo valor de 7.935,00€ + IVA (fase de receção provisória);
37. Empreitada 35/2021 "Beneficiação e Conservação de Caminhos Agrícolas - Pavimentação / Beneficiação do Caminho de Acesso ao Açude dos Vais no Rio Dão", pelo valor de 23.115,00€ + IVA (fase de execução);
38. Empreitada 36/2021 "Captação de Água no Rio Dão - Beneficiação e Conservação - Aumento da Potência do PT", pelo valor de 15.572,90€ + IVA (fase de execução);
39. Empreitada 39/2021 "Parques de Estacionamento - Beneficiação de Locais de Estacionamento - Beneficiação do Largo da Antiga Feira", preço base de 21.961,36€ + IVA (fase de execução);
40. Empreitada 41/2021 "Execução e Beneficiação de Arruamentos nas Freguesias - Execução de Muros - Alargamento e Execução de Muro na Rua de Santo Amaro, e Calcetamento de Bermas na E.M. 329 na Localidade de Carvoeiro", pelo valor de 7.385,63€ + IVA (fase de execução);
41. Empreitada 43/2021 "Ampliação da Rede no Concelho - Execução da Rede de Iluminação Pública na Rua do Chão, Vila Cova do Covelo", pelo valor de 11.192,00€ + IVA (fase de execução);
42. Empreitada 47/2021 "Beneficiação e Conservação da Rede Viária - Beneficiação do Caminho da Cerca (Ligação ao Limite do Concelho)", pelo valor de 66.252,00€ + IVA (fase de execução);
43. Empreitada 48/2021 "Escola Básica e Secundária de Penalva do Castelo - Obras de Beneficiação ao Nível Interior", pelo valor de 9.350,00€ + IVA (fase de conclusão);
44. Empreitada 51/2021 "Beneficiação e Conservação da Rede Viária - Retificação / Arranjo de Lombas Redutoras de Velocidade e Execução de Passadeiras na Estrada Municipal 615 - Real e Ribeira", pelo valor de 9.970,00€ + IVA (fase de execução);
45. Empreitada 52/2021 "Beneficiação e Conservação de Caminhos Agrícolas - Beneficiação / Pavimentação do Caminho da Baralha", pelo valor de 28.986,74€ + IVA (fase de execução).
46. Empreitada 1/2022 "Mercado Local de Produtos Locais", preço base de 94.188,00€ + IVA (fase de concurso).

47. Empreitada 2/2022 "Reabilitação Urbanística de Arruamentos da Vila - Arranjo Urbanístico do Espaço Junto à Rotunda D. Sancho I", preço base de 69.740,05€ + IVA (fase de concurso).
48. Empreitada 3/2022 "Execução e Beneficiação de Arruamentos nas Freguesias - Obras de Retificação e Melhoramento de Acessibilidades e Circulação ao Longo da E.M.1422, nas Localidades de Coucinheiro e Abogões", preço base de 22.464,44€ + IVA (fase de concurso).
49. Empreitada 4/2022 "Beneficiação e Conservação de Caminhos Agrícolas - Pavimentação dos Caminhos da Ligação Sul e Nascente para a Quinta das Casas - Freguesia de Pindo", preço base de 27.502,46€ + IVA (fase de concurso).
50. Empreitada 5/2022 "Execução e Beneficiação de Arruamentos nas Freguesias - Trabalhos em Muros na Localidade de Vila Cova do Covelo", pelo valor de 9.994,00€ + IVA (fase de consignação).
51. Empreitada 6/2022 "Estações de Tratamento de Águas Residuais nas Povoações - Beneficiação e Conservação - Estação de Tratamento das Regadias - Sezures ", pelo valor de 9.980,00€ + IVA (fase de consignação).
52. Empreitada 7/2022 "Piscina Coberta - Beneficiação e Conservação - Ginásio no Edifício da Piscina Coberta - Alteração da Rede de Água Residuais e Pluviais", preço base de 7.890,96€ + IVA (fase de concurso).

II - ATIVIDADES EXECUTADAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1.Abertura de variante em Vila Cova do Covelo;
2.Alargamento da rua das Aradas - Ribeira – Real;
3.Aumento de ramal de água e saneamento – Sezures;
4.Aumento de ramal de águas pluviais - Lameira e Quijó – Sezures;
5.Aumento do ramal de água – Quinta das Casas – Moinhos de Pepim – Pindo;
6.Aumento do ramal de água e saneamento na Estrada Municipal – Encoberta;
7.Colocação de espelhos parabólicos em diversos locais do concelho;
8.Colocação de sinalética em diversos locais do concelho;
9.Construção de ETAR em Pousadas – Castelo de Penalva;
10. Construção de muro de suporte de terras – Quinta da Vinha – Pindo;
11. Construção de passeios na rua da Escola e rua Professor Elias – Ínsua;
12. Demolição de casa em ruínas na Corga – Pindo;
13. Demolição de casa junto Igreja de Esmolfe;
14. Demolição de casas um ruínas e alargamento de rua em Codornelas – Castelo de Penalva;
15. Requalificação da rede do campo da Cerca;
16. Requalificação do passeio na rua da Escola – Ínsua.

III - ATIVIDADES PROMOVIDAS OU APOIADAS PELO MUNICÍPIO

1.No dia 25 de janeiro, o presidente da Câmara Municipal participou na cerimónia de Ativação das Equipas Móveis de Cadastro e de Entrega de Viaturas e de Equipamentos do Projeto Balcão Único do Prédio (BUPi) promovida pela Comunidade Intermunicipal (CIM) Viseu Dão Lafões. São 18 equipas móveis com 36 técnicos devidamente equipados para ir ter com as populações para as ajudar a fazer o registo das suas terras;

2.Decorreu no dia 26 de janeiro na Biblioteca Municipal o Workshop de Filosofia "A Arte de Bem-Viver", dinamizado a partir da obra "A Arte de Bem-Viver", do filósofo grego Epicteto;
2.A Biblioteca Municipal promoveu no dia 31 de janeiro a iniciativa "CineBiblioteca" onde foi exibido o filme "Abominável";
3.A Piscina Municipal assinalou o seu 16º aniversário. Para assinalar a data foi possível realizar natação livre gratuita entre os dias 9 e 12 de fevereiro;
4.Na sequência do projeto "+Igual Viseu Dão Lafões", desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e em parceria com os 14 Municípios associados, de que Penalva do Castelo faz parte, foi dado início no dia 15 de fevereiro, ao processo de elaboração do Diagnóstico do Plano Municipal para a Igualdade, com a realização de uma reunião de trabalho onde estiveram presentes membros da Equipa para a Igualdade na Vida Local de Penalva do Castelo e o técnico da Biosphere, empresa consultora do mesmo;
5.A Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões dinamizou para os alunos do 1º Ciclo do concelho de Penalva do Castelo sessões do projeto Wanted Viseu Dão Lafões - A Aventura do Gaspar e da Maria;
6.Decorreu na Biblioteca Municipal o Workshop "Entre Linhas & Ponto Cruz";
7.A Biblioteca Municipal promoveu a semana da amizade, dos afetos e de São Valentim. As pessoas que visitaram as instalações tiveram direito a uma lembrança muito especial e puderam selecionar uma das inúmeras ofertas disponíveis para empréstimo domiciliário (livros, músicas e filmes românticos);
8.No âmbito do Projeto "Life Landscape Fire", promovido pela Comunidade Intermunicipal (CIM) Viseu Dão Lafões têm decorrido sessões práticas de capacitação e credenciação de Técnicos de Fogo Controlado e de Operacionais de Queima, onde participa a técnica do Gabinete Técnico Florestal do Município, bem como 3 elementos do corpo de Bombeiros Voluntários de Penalva do Castelo;
9.No âmbito do Projeto "Life Landscape Fire" a técnica do Gabinete Técnico Florestal do Município está a frequentar a Ação de Formação em "Técnicas de Planeamento de Ações de Pastorícia" direcionada para a prevenção de incêndios promovida pela CIM Viseu Dão Lafões;
10.Penalva do Castelo dispõe de um novo portal de Serviços Online. Este novo portal, disponibilizado pelo Município assume-se como a ferramenta de eleição para a comunicação e interação entre o Município e os Munícipes, ao mesmo tempo que promove melhorias ao nível da transparência, da eficácia, da eficiência e da qualidade dos serviços prestados.

IV - ATIVIDADES PREVISTAS (PROMOVIDAS OU APOIADAS PELO MUNICÍPIO)

1.A Associação Cultural, Recreativa e Social de Real – Secção de Apoio ao Voluntariado, promove a 4ª Noite de Fados, no dia 19 de fevereiro, em Real;
2.A próxima sessão cinematográfica da Biblioteca Municipal está agendada para o próximo dia 28 de fevereiro, com a exibição do filme "O segredo das Bolachas";
3.A Câmara Municipal realiza no dia 06 de março, a Feira do Pastor e do Queijo, na Praça Magalhães Coutinho, com a transmissão em direto do programa "Somos Portugal" – TVI;
4.No dia 19 de março, Penalva do Castelo recebe a 3ª e 4ª Jornadas da Liga Regional Norte – Taekwondo, no Pavilhão Municipal.

V - SITUAÇÃO FINANCEIRA (saldos e dívidas a fornecedores – 16 de fevereiro de 2022)

1 – Disponibilidades:

Caixa:.....	1 237,13€
Fundos de maneio	00€
Depósitos à ordem	3 912 118,65€
Total de disponibilidades.....	3 913 355,78€

2 – Participações:

As participações financeiras detidas pelo município são as seguintes:

- WRC – Agência de Desenvolvimento Regional ..... = 2 500,00€(a)
- MATEVISEU – Matadouro Regional de Viseu, S.A. .... = 18 000,00€(b)

a) Constituída uma provisão de 2 500,00€
b) Constituída uma provisão de 18 000,00€

3 – Dívida:

Curto prazo:

Créditos comerciais:	21 597,19€

Médio e longo prazo:

Créditos bancários:	616 547,78€

VI - RECURSOS HIERÁRQUICOS

Nada a registar

VII - PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES

1.Processo nº 2378/17.8T8VIS do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu – Juízo Central Cível de Viseu – Juiz 2:

a.Descrição do litígio:

Trata-se de uma Ação de Processo Comum em que são Autores **Maria Leonor Gomes Pires da Silva, Maria Etelvina Gomes Pinto Freixeda** e **Jorge da Assunção Freixeda**, sendo Ré a **Herança, Ilíquida e Indivisa, Aberta Por Óbito de Francisco Gomes Pinto**. O Município de Penalva do Castelo tem a qualidade de Interveniente/Chamado, pois na sua Contestação a Herança Ré requereu a intervenção do Município para que se associasse à sua posição e viesse aos presentes autos tomar posição relativamente à questão do troço de caminho que dá acesso aos prédios dos Autores e Ré em causa, da Rua do Rossio, Ínsua, Penalva do Castelo.

b.Valor proposto da ação:

O valor da ação é de **€ 75.000,00** (setenta e cinco mil euros).

c.Posição atual da ação:

A audiência de discussão e julgamento iniciou-se no dia 22 de junho e continuará nos dias 22, 24 e 25 de fevereiro de 2022.

d.Eventual existência de cobertura de seguro ou de outros mecanismos suscetíveis de transferir responsabilidades potenciais para terceiros:
Não existe cobertura de seguro nem nenhum mecanismo suscetível de transferir responsabilidades potenciais para terceiros.
e.Parecer quanto à estimativa final de responsabilidades do Município:
Estima-se que o Município de Penalva do Castelo não seja condenado nos termos peticionados, não seja obrigado a suportar custas processuais nem de parte.

2.Processo nº 892/19.0T8VIS do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu – Juízo de Comércio de Viseu – Juiz 1:
a.Descrição do litígio:
Trata-se de um Processo de Insolvência de pessoa coletiva em que é insolvente a empresa **Overland Challenges Unipessoal, Lda.**. O Município de Penalva do Castelo tem a qualidade de Interveniente/Chamado, uma vez que tem direito de preferência na eventual venda dos Lotes n.ºs 01, 02 e 03 da Zona Industrial de Esmolfe-Sezures, os quais integram a massa insolvente da referida empresa. O Município foi notificado pela Administradora de Insolvência para conceder a autorização de venda dos referidos lotes, nos termos do Regulamento Municipal de Venda de Lotes de Terreno para o Loteamento da Área de Acolhimento Empresarial de Esmolfe-Sezures.
b.Valor proposto da ação:
Desconhece-se o valor da ação.
c.Posição atual da ação:
A Câmara Municipal deliberou indeferir a pretensão da Administradora de Insolvência relativamente à autorização para venda dos lotes, tendo decidido exercer o direito de reversão dos lotes para a Câmara Municipal. Está a ser tratada pelos serviços jurídicos do Município a formalização do registo em nome do Município.
d.Eventual existência de cobertura de seguro ou de outros mecanismos suscetíveis de transferir responsabilidades potenciais para terceiros:
Não existe cobertura de seguro nem nenhum mecanismo suscetível de transferir responsabilidades potenciais para terceiros.
e.Parecer quanto à estimativa final de responsabilidades do Município:
Não se estima que o Município tenha qualquer responsabilidade neste processo, não tendo de suportar quaisquer custas processuais.

3.Processo nº 460/20.3BEVIS do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu:
a.Descrição do litígio:
Trata-se de uma ação administrativa em que é Autora a empresa **Lopes e Irmão, Lda.** e Réu o Município de Penalva do Castelo, que tem como objeto o pagamento de obras alegadamente realizadas na Área de Acolhimento Empresarial de Esmolfe-Sezures e que não estariam incluídos no contrato de empreitada que foi celebrado em 13/12/2010, os quais não foram faturados nem pagos. A empresa encontra-se a reclamar o pagamento da quantia total de € 219.518,07, sendo € 172.577,11 a título de preço das obras, € 10.354,62 a título de IVA e € 36.586,34 a título de juros de mora.
b.Valor proposto da ação:

A Autora indicou como valor da ação a quantia de **€ 219.518,07** (duzentos e dezanove mil quinhentos e dezoito euros e sete cêntimos).

c.Posição atual da ação:

O processo encontra-se na fase dos articulados.

d.Eventual existência de cobertura de seguro ou de outros mecanismos suscetíveis de transferir responsabilidades potenciais para terceiros:

Não existe cobertura de seguro nem nenhum mecanismo suscetível de transferir responsabilidades potenciais para terceiros.

e.Parecer quanto à estimativa final de responsabilidades do Município:

Neste momento não se estima que o Município tenha qualquer responsabilidade neste processo, não tendo de suportar quaisquer custas processuais.

4.Processo nº 9/21.0BEVIS do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu:

a. Descrição do litígio:

Trata-se de uma Ação Administrativa em que é Autor **Amadeu Rebelo Correia** e esposa **Maria Celeste Gomes Cabral Correia** e Réu o Município de Penalva do Castelo, de impugnação do ato administrativo de indeferimento do licenciamento de colocação de um portão no prédio rústico sito ao Curtinhal de Baixo, freguesia de Pindo, proferido no Processo de Obras n.º 77/2017.

b.Valor proposto da ação:

Os Autores indicaram como valor da ação a quantia de **€ 5.001,00** (cinco mil e um euros).

c.Posição atual da ação:

O processo encontra-se na fase dos articulados.

d.Eventual existência de cobertura de seguro ou de outros mecanismos suscetíveis de transferir responsabilidades potenciais para terceiros:

Não existe cobertura de seguro nem nenhum mecanismo suscetível de transferir responsabilidades potenciais para terceiros.

e.Parecer quanto à estimativa final de responsabilidades do Município:

Neste momento estima-se que o Município de Penalva do Castelo não seja condenado nos termos peticionados, e portanto não seja obrigado a suportar custas processuais nem de parte.

5. Processo nº 630/14.3 BEVIS – Ação Administrativa comum – Autor Júlio Alberto de Albuquerque Figueiredo, valor reclamado €479.367,91.

Penalva do Castelo, 17 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara

(Francisco Lopes de Carvalho)

Aprovada por unanimidade em 2022.02.25

MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

----------CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PENALVA DO CASTELO, REALIZADA EM CATORZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS:---- ----------

.....

"12.11.02 - ISENÇÃO DE TAXAS E TARIFAS - ISENÇÃO DE PAGAMENTO NO ÂMBITO DO COVID-19 (RENDAS DOS ESTABELECIMENTOS CONCESSIONADOS PELO MUNICÍPIO E TERRADOS DA FEIRA SEMANAL E DAS BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL):----------

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor: ----------

"Considerando o momento absolutamente excecional e os imensos desafios que a pandemia do COVID-dezanove exige; ----------

Considerando que, os tempos excecionais que estamos a viver exigem de todos responsabilidade, mas também medidas que minimizem os impactos negativos de uma contenção generalizada na circulação de pessoas, com efeitos no comércio local e na economia das famílias;----------

Considerando que, face à evolução da situação epidemiológica da doença COVID-dezanove, com um crescimento acentuado da taxa de incidência e do índice de transmissibilidade do vírus SARS-CoV dois, em Portugal, a Resolução do Conselho de Ministros número cento e cinquenta e sete barra dois mil e vinte e um, de vinte e sete de novembro, declarou a situação de calamidade em todo o território nacional continental, até às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte de março de dois mil e vinte e dois e, determinou a adoção de medidas preventivas; ----------

Considerando a absoluta necessidade de preservação do tecido empresarial como salvaguarda à atividade económica concelhia e empregabilidade e, de apoiar quem foi forçado a encerrar a atividade, mas também a incentivar e apoiar quem é essencial que continue a manter o abastecimento à nossa população;----------

Considerando que, de acordo com a alínea d), do artigo quinze e número dois, do artigo dezasseis da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, na sua redação atual, os municípios podem proceder à concessão de isenções e de benefícios fiscais, de cuja receita tenha direito;----------

Assim, atento a esta gravosa e urgente situação, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto alínea d), do artigo quinze e número dois, do artigo dezasseis da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, na sua redação atual, como medida excecional de apoio aos comerciantes e feirantes, no âmbito do combate às nefastas consequências económicas resultantes da pandemia da doença COVID-dezanove, delibere isentar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, do pagamento das

*rendas e das prestações que vencem nos meses de **janeiro, fevereiro e março de dois mil e vinte e dois**, relativos: ----------*
- Aos estabelecimentos concessionados pelo Município;----------
- Aos terrados da feira semanal e das bancas do Mercado Municipal." ----------
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta." ----------
.....
----------A presente acta foi aprovada, em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. ----------

------Está conforme------

Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos do Município de Penalva do Castelo, 17 de fevereiro de 2022.

O Chefe da Unidade,

Aprovada por unanimidade
Em 2022.02.25

MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

----------CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PENALVA DO CASTELO, REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS:---- ----------

.....

"68 - ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO GOVERNO PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS, NOS DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL: ----------

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor: ----------

"Considerando que:----------

A Lei da transferência de competências para as autarquias, (Lei número cinquenta barra dois mil e dezoito), e a de alteração à Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, (Lei número cinquenta e um barra dois mil e dezoito), aprovadas no final da sessão legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em várias áreas e domínios, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações;----------

No seguimento destas transferências de competências, a Câmara Municipal, não aceitou as competências nos anos de dois mil e dezanove, dois mil e vinte, dois mil e vinte e um no domínio da educação e ação social, tendo apenas aceitado a competência da saúde, desde dois mil e vinte; ----------

A Câmara Municipal, não se prenunciou sobre a transferência das competências para a entidade intermunicipal (CIMVDL), nos domínios da educação, da saúde e da ação social; Existe a necessidade imperiosa e urgente de se proceder à transferência daquelas competências para Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões.----------

Assim, atendendo aos considerandos atrás referenciados, proponho que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal ***a aceitação das competências transferidas para a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões,*** *por via dos Decretos-Leis números vinte e um barra dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, na sua redação atual, domínio da educação, cinquenta e cinco barra dois mil e vinte, de doze de agosto, domínio da ação social e vinte e três barra dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, no domínio da saúde, retroagindo as mesmas aos anos de dois mil e dezanove, dois mil e vinte, dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois."----------*

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta." ----------

.....

----------A presente acta foi aprovada, em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. ----------

------Está conforme------

Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos do Município de Penalva do Castelo, 17 de fevereiro de 2022.

O Chefe da Unidade,

D
A Assembleia
tomou conhecimento
em 2022.02.25

MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

----------CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PENALVA DO CASTELO, REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS:---- ----------

.....

"24.73 – ASSOCIAÇÕES – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS – ADESÃO:----------

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor: ----------

"Considerando que:----------

- A Associação Nacional de Assembleia Municipais se constituiu em dois mil e dezassete, como um movimento de afirmação do poder local em Portugal e, em especial, de afirmação e dignificação do papel das Assembleias Municipais e dos respetivos Membros; ----------

- De acordo com o artigo terceiro dos Estatutos da referida Associação, os Municípios associados são representados pelos respetivos Presidentes das Assembleia Municipais;-----

- A Assembleia Municipal em sua sessão de trinta de dezembro de dois mil e vinte e um, sob proposta do seu Presidente, votou a adesão deste Município à referida Associação.-----

- A adesão do Município a Associação em causa tem um custo anual de mil cento e setenta e cinco euros. ----------

Nesse sentido, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, aprovar a adesão à Associação Nacional de Assembleia Municipais (ANAM), cujo encargo anual, referente à quota é de mil cento e setenta e cinco euros, bem como designar como representante deste Município, conforme previsto nos Estatutos da referida Associação, o Presidente da Assembleia Municipal.----------

Mais proponho que a presente deliberação seja submetida à Assembleia Municipal para conhecimento." ----------

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta." ----------

.....

----------A presente acta foi aprovada, em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. ----------

------Está conforme------

Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos do Município de Penalva do Castelo, 17 de fevereiro de 2022.

O Chefe da Unidade,